



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná  
Palácio São José

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Secretária Municipal de Turismo, do Processo de Chamada Pública nº 010/2025, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Turismo, do Município de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

### **R E S O L V E:**

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Secretária Municipal de Turismo, através da Comissão Permanente de Contratação, nomeada pelo Decreto 5.122/2024, sobre o Processo para **Chamamento Público nº 010/2025**, que tem por objeto: “Chamamento Público para cessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaço público destinado à exploração de direitos e obrigações comerciais, conforme os itens descritos no edital, no espaço demarcado para a realização do evento “Paranaguá Motos 2025”, a ocorrer nos dias 01, 02 e 03 de Agosto de 2025, na Praça de Eventos, situada à Rua da Praia, s/n, Centro Histórico, no Município de Paranaguá-PR, e inteiro teor do processo administrativo nº 45744/2025.

II. Adjudico à Contratação à empresas habilitadas: **LOTE 01 - BEBIDAS - ITEM 1.1** – Direito de ponto para exploração de venda de bebidas tipos batidas e coquetéis (destilados não puros). – ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34. **ITEM 1.2.** - Direito de ponto para exploração de venda de bebidas não alcoólicas naturais e industrializadas - refrigerantes, água mineral, energéticas, água de coco, sucos e bebidas alcoólicas industrializadas cerveja, chope ou vinhos - 1º LUCIANA MARY DO NASCIMENTO DA SILVA – ME - CNPJ Nº 13.298.246/0001-33; 2º A.M.L. MACHADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ Nº 51.168.140/0001-04 e 3º E V M DOLENGA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS - CNPJ – 51.917.204/0001-22. **LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO - ITEM 2.1** – Direito de ponto para exploração de venda de gastronômica variada – doces e sobremesas - ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34; **LOTE 02 – ALIMENTAÇÃO. ITEM 2.2** – Direito de ponto para exploração de venda gastronômica variada – crepes - ANTHARYS EVENTOS LTDA – CNPJ 00816905/0001-34. **LOTE 03 – PRAÇA GASTRONÔMICA - ITEM 3.1** – Direito de ponto para exploração de venda de alimentos – porções, espetinhos, lanches salgados, sanduíches, hot dogs, sobremesas e bebidas não alcoólicas e alcoólicas industrializadas - 1º JUCIMARA DAS NEVES MARTINS - CNPJ Nº 38.067.888/0001-52; 2º. SANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO – ME - CNPJ Nº 53.984.637/0001-26; 3º. EL CORDEIRO – CARNES NOBRES E ESPECIAIS - CNPJ Nº 45.104.2350001-61 e 4º. BRAZEIRO FORTE LTDA - CNPJ Nº 60.861.836/0001-02. **LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS - ITEM 4.1** – Direito de ponto para exploração de venda de acessórios e equipamentos para motos, como: jaquetas, coletes, camisetas personalizadas, roupas impermeáveis, calças, luvas, óculos, bandanas e toucas: 1º. FLOR DE MARIA GALLEGOS SILVA - CNPJ Nº 54.215.357/0001-16; 2º MOTOLAND ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 31.665.395/0001-75. **LOTE 04 – MOTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS MOTOCICLISTAS - ITEM 4.2** – Direito de ponto para exploração de venda de acessórios de uso pessoal e para pilotagem como: capacetes, mochilas, protetores, botas, joelheiras, capas de chuva, kits de ferramentas portáteis, bolsas de tanque e similares: 1º. ADRIANE MARCELLE MATUSZAK - CNPJ Nº 27.766.704/0001-26; 2º MOTOLAND ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 31.665.395/0001-75.



# **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná  
Palácio São José

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 30 de Julho de 2025.

---

PAULA PATRÍCIA TORRES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Turismo